



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 091, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como para dar cumprimento a Sentença Judicial transitada em julgado dos Autos do Processo nº. 0000654-24.2015.8.16.0039 e Parecer Jurídico protocolado sob nº 10023 de 05/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – REENQUADRAR, a partir 05/05/2020, a servidora Inativa (*Regime Próprio de Previdência Municipal*) – Cargo de *Professora* – Matrícula 105-2 – Srª NEUZA MARIA SCHIAVI CAMILOTTI, na Tabela de Vencimentos do Anexo IV da Lei Municipal 374/2010 (*Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal*): Benefício: Classe A Nível 12.

Benefício: Classe A Nível 12 + 23% referente (Adicional Tempo de Serviço) + 12% referente (Avanços).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 05 de maio de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal